



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas
Fone: (75) 3422-6122

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, CELEBRADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS E PELA EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS, inscrito no CNPJ n.º 10.724.903/0015-74, sediada na rua Manoel Romão, 166/150, CEP: 48.030-530, Bairro: Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, neste ato representado por seu Diretor Geral Francisco de Assis Santos Silva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 052.414.664-01, nomeado pela portaria nº 274 de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022.

CONTRATADA: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.746.938/0001-43**, sediada na Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, doravante designada CONTRATADA e a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – Galpão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49** doravante denominada como INTERVENIENTE ANUENTE, ambas neste ato representadas pelo Sr. Cesar Leandro Folle, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528.

Os CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº 23807.250733.2020-65, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Considerando que, em linha com o disposto no Instrumento Particular de 33º Alteração do Contrato Social da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** (anexo ao processo 23807.250733.2020-65), a sociedade empresária limitada foi transformada em sociedade por ações;

Considerando que, em 13.10.2020, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** e a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** celebraram Contrato nº 05/2020.

RESOLVEM as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo Aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração, a contar de sua assinatura, da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** pela **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, conforme acima qualificada, como Parte do CONTRATO, substituindo e sucedendo a mesma, a partir da assinatura deste termo, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO nº 05/2020 firmado entre **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, não modificadas por este instrumento.

Alagoinhas, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Data: 20/06/2023 13:04:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ: 03.746.938/0015-49
CONTRATADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CESAR LEANDRO FOLLE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>